



**PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 181/2026- GP**

REGULAMENTA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 016/2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do município de João Câmara/RN e dá outras providências, e a necessidade da criação de integrantes representativos do referido conselho;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 075/2026 - GP, que altera o Decreto nº 016/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a composição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do município de João Câmara/RN, discriminando seus integrantes de acordo com as representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Poder Legislativo Municipal:

Jeska Thayse da Silva Fernandes da Cunha (CPF 083.\*\*\*.\*\*\*-81)

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Mayara Priscilla Ferreira Da Silva (CPF 104.\*\*\*.\*\*\*-25)

c) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Adson Thassio do Nascimento Cordeiro (CPF 089. \*\*\*.\*\*\*-99)

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Fhelipe Matheus Assunção Silveira (CPF 016. \*\*\*.\*\*\*-66)

e) Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA):

Aicha Manuelli Marques da Costa (CPF 715. \*\*\*.\*\*\*-11)

f) Comitê Municipal de Educação Ambiental:

Erivan Ferreira de Lima Neto (700. \*\*\*.\*\*\*-67)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Setor Empresarial:

Patrícia Martins da Silva (CPF 079. \*\*\*.\*\*\*-45)

c) Representante de Usuário dos Serviços Públicos de Saneamento Básico:

Maria Rosirene Carlos de Souza (CPF 032. \*\*\*.\*\*\*-59)

d) Representante da Juventude:

Maria Juliane do Nascimento de Moura (CPF 081. \*\*\*.\*\*\*-45)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 26 de junho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20260626043615
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 181/2026- GP
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DA PREFEITA
<b>Data/hora publicação</b>	26/06/2026 16:37
<b>Data/hora autorização</b>	26/06/2026 17:11
<b>Data de circulação</b>	26/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00307, data 26/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 26/06/2026 — Edição 00307. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626043615&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 18:37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260626043615**, intitulada **PORTARIA Nº 181/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 26/06/2026 16:37 | **Autorização:** 26/06/2026 17:11 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00307, 26/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica regulamentada, por meio da presente portaria, a composição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de João Câmara/RN, discriminando seus integrantes representantes do Poder Público, incluindo o Poder Legislativo Municipal, as Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Obras e Serviços Urbanos, o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) e o Comitê Municipal de Educação Ambiental, bem como os representantes da Sociedade Civil, abrangendo o Setor Empresarial, o Usuário dos Serviços Públicos de Saneamento Básico e a Juventude, com fundamento no Decreto nº 016/2022 e no Decreto nº 075/2026 - GP, que o altera, e no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, entrando em vigor na data de sua publicação, em 26 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626043615&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 18:37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260626043615</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 181/2026- GP
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DA PREFEITA
<b>Data/hora publicação</b>	26/06/2026 16:37
<b>Data/hora autorização</b>	26/06/2026 17:11
<b>Data de circulação</b>	26/06/2026
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00307, data 26/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
<b>Publicada e autorizada por</b>	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 26/06/2026 — Edição 00307. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626043615&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 18:37



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260626043615**, intitulada **PORTARIA Nº 181/2026- GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

**Publicação:** 26/06/2026 16:37 | **Autorização:** 26/06/2026 17:11 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00307, 26/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica regulamentada, por meio da presente portaria, a composição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de João Câmara/RN, discriminando seus integrantes representantes do Poder Público, incluindo o Poder Legislativo Municipal, as Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de Obras e Serviços Urbanos, o Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA) e o Comitê Municipal de Educação Ambiental, bem como os representantes da Sociedade Civil, abrangendo o Setor Empresarial, o Usuário dos Serviços Públicos de Saneamento Básico e a Juventude, com fundamento no Decreto nº 016/2022 e no Decreto nº 075/2026 - GP, que o altera, e no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município, entrando em vigor na data de sua publicação, em 26 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260626043615&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 18:37